



**Câmara Municipal de Vereadores  
Ciríaco - RS**

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 3/2016, de 16 de dezembro de 2016.**

***Abre Crédito Suplementar e Aponta Recursos.***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIRÍACO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 7.º, Inciso II da Lei Municipal n.º 1.768/2015, de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), classificado nas seguintes rubricas orçamentárias:


0101-01 - Poder Legislativo Municipal	
2001-01 - Custeio Operacional do Poder Legislativo	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 50.000,00
3190130 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso para cobertura da suplementação de que trata o Artigo 1.º da presente Resolução de Mesa a redução orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

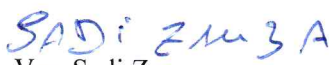
0101-01 - Poder Legislativo Municipal	
1001-01 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4490520 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 25.000,00
1002-01 - Constr. e Ampl. ou Remodel. Prédio CMV	
4490510 - Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
2001-01 - Custeio Operacional do Poder Legislativo	
3390350 - Serviços de Consultoria	R\$ 15.000,00

Art. 3.º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS, 16 de dezembro de 2016.

  
Ver. Albano Paludo,  
Presidente.

Registre-se e publique-se.  
Ciríaco, RS, 16/12/2016.

  
Ver. Sadi Zauza,  
Secretário.

